

O Papel do Ensino da Geografia no Exercício da Cidadania e na Resolução dos Problemas Ambientais e Urbanos da Cidade de Nampula

Carlos Manuel Vicente Martins

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Portugal

carlmartins_5@hotmail.com

Resumo

O papel do ensino da Geografia no exercício da cidadania e na resolução dos problemas ambientais e urbanos da cidade de Nampula parece-nos cada vez mais essencial. Por outro lado, o exercício da cidadania deve preocupar cada vez mais os geógrafos e os professores de Geografia de Moçambique ou de qualquer outro país. O exercício da cidadania é uma trave mestra de uma sociedade responsável e interveniente e os geógrafos valorizam a dimensão cidadã do território; a Geografia enquanto disciplina científica ministrada no ensino secundário (G1 e G2) possui a responsabilidade de formar cidadãos mais participativos, menos apáticos e mais competentes para se pronunciarem de uma forma responsável sobre os territórios e os processos de desenvolvimento local.

Palavras-chave: geografia, cidadania, ensinoda geografia, sociedade civil e território

The role of teaching geography in the exercise of citizenship and solution of environmental and urban problems in Nampula City

Abstract

The role of geography teaching in practising citizenship and solving environmental and urban problems in Nampula seems to be more and more essential. On the other hand, citizenship has to be an important concern for geographers and geography teachers in Mozambique or any other country. The practice of citizenship is the main role of a responsible, involved society and geographers value the citizen dimension of the country. Geography as a scientific secondary-school subject (G1 and G2) has the responsibility of teaching more participative, less apathetic and more capable citizens to express themselves responsibly about territories and local development processes.

Keywords: geography, citizenship, geography teaching, civil society and territory

A educação é um setor central e nevrálgico para a Educação, para a cidadania e para o desenvolvimento humano de qualquer país do mundo, e sendo Moçambique um país que alcançou a independência

há 35 anos (depois de ter sido colonizado por Portugal durante mais de quatro séculos) é natural que a Educação e a Educação para a Cidadania sejam aspetos extremamente importantes para a afirmação de independência deste país africano e de integração dos seus cidadãos na sua própria sociedade. Neste âmbito, Moçambique definiu um Plano Estratégico de Educação (Ministério da Educação de Moçambique, 1998, p. 1), que vigorou entre 1999-2003, cujo lema era “Combater a exclusão e renovar a escola”. Não pode existir exercício pleno da cidadania numa sociedade onde existe um número elevado de excluídos; logo, qualquer governo à escala mundial terá que ter sempre o objetivo de reduzir ao máximo possível o número de excluídos através do setor da Educação. Este Plano Estratégico de Educação propôs três objetivos principais para o sistema educativo: o primeiro consistia em aumentar o acesso às oportunidades educativas para todos os moçambicanos em todos os níveis do sistema, nomeadamente no ensino secundário (que será objeto da nossa investigação); o segundo objetivo era manter e melhorar a qualidade da educação, enquanto o terceiro consistia em desenvolver um quadro institucional e financeiro que possa, no futuro, sustentar as escolas e os alunos moçambicanos. O Governo considerou que o sucesso da implementação da estratégia exigia uma estreita colaboração entre o Ministério da Educação e uma gama de grupos de interesse em relação ao sistema educativo, incluindo pais, comunidades locais, empregadores, ONG e confissões religiosas, os quais seriam chamados a assumir papéis significativamente maiores no financiamento e gestão da Educação. Por outro lado, continuaria a ser necessário o apoio financeiro por parte dos parceiros internacionais de Moçambique no setor da Educação. A expansão do acesso às oportunidades educativas contribui diretamente para a redução dos níveis de pobreza e o aumento da equidade social (*ibid.*, pp. 1-2) e do exercício da cidadania. O objetivo deste Plano Estratégico de Educação é o de apoiar a estratégia de desenvolvimento nacional do Governo, através da construção de um sistema educativo que proporcione aos cidadãos moçambicanos os conhecimentos e habilidades de que irão precisar para obterem meios de sobrevivência sustentáveis, acelerar o crescimento da economia e reforçar as instituições de uma sociedade democrática (*ibid.*, p. 8) para exercerem de uma forma cabal a sua cidadania.

Nos anos que se seguiram às eleições de 1994, o governo moçambicano fez enormes progressos com vista a alcançar e a consolidar a meta da paz, estabilidade e unidade nacional; as instituições e as práticas democráticas, a nível nacional, vêm sendo progressivamente estabelecidas e a participação popular em atividades políticas têm vindo a aumentar (exercício da cidadania política). As eleições locais já realizadas levaram ao estabelecimento, em muitas áreas do país, de governos locais legítimos e com capacidade de resposta e que, por sua vez, reforçarão a capacidade institucional para a descentralização (*ibid.*, p. 13) e para o exercício

da cidadania local (por parte dos moçambicanos) de uma forma mais consciente, devido à especificidade dos problemas locais. Os cidadãos e outros grupos de interesse intensificam as suas exigências e EXPECTATIVAS face à expansão e melhoria dos serviços públicos, e as comunidades locais e outros agentes (por exemplo, ONG, confissões religiosas) já têm demonstrado uma capacidade e vontade crescentes de aceitar uma maior parte da responsabilidade administrativa e financeira pelas instituições locais, incluindo as escolas. Estes desenvolvimentos criam uma base sólida para o estabelecimento de parcerias entre o Ministério da Educação e uma série de grupos de interesse e representantes da sociedade civil, no esforço de expansão do acesso e de melhoria da qualidade do sistema educativo (*ibid.*, p. 13). São necessárias fortes alianças entre os grupos de interesse nacionais para que a estratégia do Governo tenha sucesso. O Ministério de Educação moçambicano já deu passos no sentido da criação destas parcerias. Este trajeto abarca o estabelecimento de Conselhos de Escola que incluam os pais e outros grupos de interesse locais, para participarem na gestão de cada uma das escolas assim como da expansão das iniciativas do setor privado a todos níveis do sistema educativo (*ibid.*, p. 13). Por conseguinte, foram dados passos no sentido da participação democrática na gestão escolar e no exercício da cidadania escolar e da descentralização política.

O ensino secundário oferece uma preparação essencial para o emprego de nível intermédio e para o ensino e formação superior, incluindo a formação de professores. O rápido crescimento da economia moçambicana ao longo da década de noventa do século XX teve como consequência um aumento significativo da procura de trabalhadores qualificados, especialmente no setor privado, não tendo sido, no entanto, acompanhado pelo fornecimento de graduados das escolas secundárias. Por outro lado, a expansão das admissões ao nível da educação básica que se prevê no Plano Estratégico de Educação irá aumentar consideravelmente a procura de novos professores. No final da década de 90, o número de candidatos com dez anos de escolaridade (ESG1) situava-se substancialmente abaixo do número de novos professores necessários para alimentar as escolas primárias moçambicanas na década seguinte. É provável que a procura de jovens que tenham concluído o ESG1 no mercado de trabalho exceda, por algum tempo, no futuro, a saída de graduados. Por outro lado, é óbvio que o aumento de admissões e a melhoria da qualidade nas escolas primárias irá exercer, inevitavelmente, pressão no aumento do acesso ao ensino secundário, o que justifica claramente alguma expansão neste nível (*ibid.*, p. 41). Por conseguinte, a aposta no ensino secundário por parte do Governo é essencial para o crescimento económico deste país africano e parece-nos muito acertada tendo em vista o desenvolvimento e a aplicação dos conceitos de cidadania, da educação cívica e da participação ativa dos moçambicanos na sua própria sociedade.

O Plano Estratégico da Educação e Cultura (PEEC 2006-2011), aprovado pelo Conselho de Ministros, proporciona uma visão global sobre o setor da Educação e traça um claro roteiro para a universalização do Ensino Primário (EP), rumo ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, como também reconhece a necessidade de planificação e desenvolvimento da educação pós-primária. Dando seguimento aos objetivos do PEEC, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) desencadeou, em 2007, um processo de revisão da estratégia do Ensino Secundário Geral (ESG), aprovada em 2001. A presente estratégia do ESG tem por objetivo dar resposta aos desafios do acesso, da qualidade de ensino, da capacidade institucional e do financiamento, que ganham maior contorno num contexto de crescimento acelerado da procura deste nível de ensino. O processo de elaboração da nova estratégia do ESG inclui uma série de atividades, entre as quais se destacam as consultas feitas aos diferentes intervenientes na área da Educação, nomeadamente às instituições de formação de professores, aos diretores e professores de escolas secundárias, aos gestores de educação ao nível dos órgãos centrais, provinciais e distritais, às instituições de ensino superior, à sociedade civil, ao setor privado, aos parceiros de cooperação e à Organização Nacional dos Professores (Conselho de Ministros, 2009, p. 6).

Entre 2005 e 2007 o crescimento do número de alunos no ESG1 público, diurno, foi de 50%, tendo este atingido os 300 mil. Com a inclusão dos alunos do turno noturno e do ensino particular, o total de alunos neste nível de ensino atingiu cerca de 520 mil em 2007. O crescimento do ESG1 é resultado da expansão acelerada do ensino primário e do aumento das graduações neste nível, devido à introdução de um novo currículo e de novas modalidades de avaliação, entre as quais se destaca a promoção por ciclos de aprendizagem. A distribuição gratuita de livros e manuais escolares, a formação de professores, a introdução do Apoio Direto às Escolas (ADE) primárias e o incremento da participação da comunidade no processo educativo (exercício da cidadania por parte da comunidade), através dos Conselhos de Escolas, contribuíram para a melhoria da qualidade de ensino e o consequente aumento das taxas de aprovação e de conclusão neste nível de ensino. Com efeito, a taxa bruta de conclusão do EP (7ª classe) alcançou mais de 34% em 2005, contra os 12% em 2000. Tudo isto concorreu para o crescimento acelerado das graduações no EP, fenómeno que tem estado a contribuir para aumentar a pressão sobre o ESG em todo o país. Em contrapartida, a construção de salas de aula e a formação de professores para o ESG não acompanharam devidamente o crescimento da procura escolar. A situação do ESG1 é agravada pelas elevadas taxas de repetição, que reduzem os espaços disponíveis para os novos ingressos e elevam os custos unitários por graduado. Por outro lado, os orçamentos para o setor da Educação em geral, e para o ensino secundário em particular, não aumentam na mesma proporção que o crescimento das necessidades,

o que contribui para agravar as condições e o desempenho do sistema (Conselho de Ministros, 2009, p. 6).

Vários estudos mostram uma correlação positiva entre o ensino pós-primário, a formação do capital humano e o desenvolvimento dos países. O ensino secundário tem efeitos multiplicadores para o desenvolvimento socioeconómico, combate à pobreza e melhoria das condições de vida dos cidadãos. Os grandes desafios da globalização e da integração regional exigem a formação de jovens e adultos que possam interagir num mundo cada vez mais interdependente. Os desafios da globalização exigem um ensino geral que promova uma educação de qualidade, orientada para os valores universais como o respeito pela democracia, pelos direitos humanos e pelo meio ambiente. Os jovens deverão ser capazes de comunicar uns com os outros dentro do país e com o exterior, de modo a participarem num mundo cada vez aberto e interativo, fazendo um melhor uso e aproveitamento das novas tecnologias de informação e comunicação. Entende-se por Ensino Secundário Geral Profissionalizante, o ensino baseado na abordagem transversal e multidisciplinar de conteúdos, com integração de componentes práticas do saber-fazer, com o objetivo de desenvolver nos jovens competências práticas que lhes possam ser úteis para a vida laboral, desenvolvendo uma profissão ou ofício e para o autoemprego. A reforma do currículo do ESG, ora em curso, tem em vista a profissionalização do ensino, que será feita através da introdução de disciplinas profissionalizantes e de módulos de formação profissional de curta duração, da abordagem integrada do processo de ensino e aprendizagem, da integração de conteúdos de interesse local e das línguas moçambicanas, para além dos temas transversais e atividades co-curriculares (*ibid.*, p. 7).

Com base na Lei nº 6/92, um dos objetivos gerais do Sistema Nacional de Educação deste país lusófono é a educação para a cidadania, que se traduz nos seguintes pontos:

- a. Proporcionar o desenvolvimento integral e harmonioso da personalidade;
- b. Inculcar na criança, no jovem e no adulto padrões aceitáveis de comportamento: lealdade, respeito, disciplina e responsabilidade;
- c. Desenvolver a sensibilidade estética e a capacidade artística das crianças, jovens e adultos, educando-os no amor pelas artes e no gosto pelo belo;
- d. Educar o cidadão a ter amor à pátria, orgulho e respeito pela tradição e cultura moçambicanas;
- e. Desenvolver conhecimentos sobre a saúde, nutrição e a proteção do meio ambiente;
- f. Educar a criança, o jovem e o adulto para o respeito pelos órgãos e símbolos de soberania nacional;
- g. Educar a criança, o jovem e o adulto para o espírito de unidade

nacional, paz, tolerância, democracia, solidariedade e respeito pelos direitos humanos, em particular os direitos da mulher e da criança;

- h. Assegurar o conhecimento e o respeito pela Constituição da República de Moçambique;
- i. Educar a criança, o jovem e o adulto no espírito de cooperação internacional, de integração regional, continental e mundial;
- j. Formar cidadãos com uma sólida preparação científica, técnica, cultural e física (Ministério da Educação de Moçambique, 2008, pp. 18-19). Igualmente, as investigações efetuadas sobre o sistema educativo moçambicano e sobre a sociedade em geral têm demonstrado, cada vez mais, a necessidade de se introduzir uma componente de Educação Moral e Cívica na formação do cidadão (*ibid.*, p. 34). Depois de uma análise atenta e cuidada e de uma profunda reflexão sobre estes pontos, concluímos que a disciplina de Geografia é imprescindível e de grande objetividade para se atingir a educação para a cidadania, e para se acrescentar uma forte vertente moral e cívica aos cidadãos no atual contexto moçambicano, de jovem democracia e de um país que apenas obteve a independência há 37 anos.

Os grandes desafios da globalização e da integração regional exigem a formação de jovens e adultos que possam interagir num mundo cada vez mais interdependente. Os desafios da globalização exigem um ensino geral que promova uma educação de qualidade, orientada para os valores universais como os do respeito pela democracia, pelos direitos humanos e pelo meio ambiente (Conselho de Ministros, 2009, p. 7) e neste contexto educacional, a Geografia desempenha um papel central e fundamental. Os jovens deverão ser capazes de comunicar tanto dentro como fora do país, de modo a participarem num mundo cada vez mais aberto e interativo, fazendo um melhor uso e aproveitamento das novas tecnologias de informação e comunicação (*ibid.*, p. 7).

A promoção do exercício da cidadania, enquanto trave mestra de uma sociedade responsável e interveniente é uma temática que deve ocupar e preocupar cada vez mais os geógrafos, dado a Geografia valorizar a dimensão cidadã do território e ter responsabilidades evidentes na formação de cidadãos menos apáticos, mais participativos e sobretudo mais competentes para se pronunciarem de uma forma responsável sobre os territórios e os concomitantes processos de desenvolvimento local. Cabe-nos a nós enquanto “cidadãos-geógrafos” que abraçámos a docência como atividade profissional, independentemente do nível de ensino, preparar os alunos para que exerçam uma “geocidadania”¹

1 Segundo Daudel (1994), poderá auxiliar o homem a pensar o mundo e a agir com consciência, com conhecimento de causa, com responsabilidade, fazendo a ponte entre o conhecimento do território e o comportamento do indivíduo em sociedade.

que lhes permita: dar conta das suas representações espaciais e exigir intervenções que contribuam para a melhoria global da qualidade de vida; compreender que há um “capital territorial” (riqueza local resultante do somatório população, património natural e construído, saber-fazer) que não pode ser hipotecado ao sabor dos ventos que mudam os políticos e as políticas; debater os ordenamentos propostos e entender os jogos de poder que lhes estão subjacentes; fazer valer os seus direitos e deveres sobre os territórios; não se colocarem voluntariamente à margem dos poderes político-económicos locais; serem agentes de mudança através de uma intervenção individual ou enquadrada em organizações locais cívicas e solidárias (Marques, 2004, p. 57). Por conseguinte, no âmbito da cidadania terá que existir um diálogo cada vez mais estreito entre a Geografia e os atores políticos, visando um planeamento local/regional, como forma de se iniciar um processo de desenvolvimento de um determinado território (Cidade de Nampula e Província de Nampula, por exemplo).

O conceito de cidadão diz respeito a um membro de uma comunidade política, que o reconhece e protege como sujeito de direitos, apesar de o mesmo estar obrigado a cumprir as leis ou as normas dessa mesma comunidade. O estatuto e a categoria do cidadão baseia-se no primado da lei e no princípio da igualdade como membro da sociedade, garantidos pelos poderes do Estado. O reconhecimento dos direitos como membro de uma comunidade política, a prática da participação nas instituições, associações e redes sociais na afirmação ou da eleição pessoal na sua própria comunidade, onde se quer viver ou à qual pertencer, são as ideias-chave que caracterizam a atual visão do indivíduo que tem a qualidade da cidadania. A cidadania integra os direitos dos indivíduos que devem ser protegidos, e os deveres que esses mesmos indivíduos têm com a comunidade onde estão inseridos, que se concretizam no cumprimento das leis e no bom exercício dos papéis sociais que a cada um corresponde desempenhar (Escámez e Murcia, citado por Pérez, 2005, p. 33).

No caso específico dos povos africanos, as questões da cidadania colocaram-se na transição da colonização para Estados independentes, facto que por vezes temos dificuldade em compreender, dado esta passagem ter significado a passagem do estado de “indígena” ao estado de cidadão (M’Bokolo, 2006, p. 6), o que foi de facto uma grande mudança social que se traduziu numa elevação ética e humana para todos os africanos, contribuindo para a elevação da sua autoestima. Se colocarmos esta questão em termos políticos, este facto significou a passagem do estatuto de súbdito ao estatuto de cidadão. Esta conquista da cidadania foi algo de muito importante pelo que ela significa na pós-colonização, mas podemos também referir que a conquista da cidadania, no fim da colonização, foi uma conquista muito parcial, uma conquista insuficiente, reduzida. A cidadania dos anos 60 era essencialmente uma cidadania jurídica, uma vez

que na realidade a igualdade dos cidadãos estava consignada essencialmente nos textos jurídicos. Reconheceu-se também a cidadania política – o direito a subscrever a máxima “um homem, uma mulher, um voto”. Todavia esta conquista da cidadania era muito frágil e precária, porque era possível fazer com que o princípio do direito fosse posto em causa pela prática do poder; e mesmo a cidadania política, dada pelo boletim de voto, podia ser posta em causa no exercício diário da cidadania (*ibid.*, pp. 6-7). No entanto, o facto de a maior parte dos países africanos terem um desenvolvimento frágil impede que grande parte das populações exerça todos os seus direitos de cidadania.

Correlacionando a cidadania com o local, podemos referir o vocábulo espacial no qual caem diferentes realidades (bairro, aldeia, vila, cidade e região). O local está a ser objeto de uma grande pluralidade de interpretações e de abordagens que reconhecem a sua importância na atual organização e desenvolvimento dos territórios, não havendo no entanto um paradigma² mas sim diferentes dimensões de análise que de certa forma justificam que se olhe para ele como um “espaço de afirmação cívica” onde se deverá privilegiar o reinvestimento no exercício da cidadania e o concomitante envolvimento dos cidadãos na procura de soluções alternativas para um desenvolvimento local sustentável (ambiental, cultural, económico e social); e a inovação democrática, o dar a palavra às populações locais, uma opção estratégica que aponta para uma democracia de proximidade que fomente a participação de todos na gestão da vida pública. Para um crescente envolvimento cívico em torno do local é também necessário proceder a algumas transformações no que concerne a hábitos, mentalidades e ao exercício do poder político que deve privilegiar formas de coordenação horizontal e vertical da ação pública (*governance/governance*), o que se traduz numa relação mais estreita entre as organizações da sociedade civil e as autoridades públicas (e tradicionais africanas) locais. A produção do local enquanto espaço de desenvolvimento sustentado implica não só uma maior descentralização de poderes mas também a construção de uma visão política que privilegie a microescala por oposição à macroescala, que olhe para o desenvolvimento numa perspetiva pós-moderna onde o cidadão é um interveniente direto na construção dos territórios (Marques, 2004, pp. 63-64).

Outra ideia-chave que gostaríamos de salientar prende-se com os conceitos de território e de ator, e a articulação entre ambos os conceitos; a articulação está fortemente dependente dos sentimentos de pertença existentes e cuja intensidade surge como o cimento da solidariedade e da partilha indispensáveis à construção do desenvolvimento local. Partir dos territórios para os atores, impor uma conceção territorial mesmo que legitimada pelo sufrágio universal, é um ponto de

2 Entendido como “a constelação completa de convicções, de valores, de técnicas partilhadas pelos membros de uma dada comunidade científica” (Kuhn, 1972, citado por Gumuchian & Marois, 2000).

vista que não se tem revelado muito eficaz e que tem uma alternativa possível: promover a interação de atores indispensável à dinâmica de processo subjacente à perspectiva *bottom-up* (desenvolvimento a partir de baixo e obviamente endógeno porque centrado nos esforços locais) (Marques, 2004, p. 70).

Contributo da Geografia para a formação de valores

O autor Yves Lacoste reconhece o importante papel da Geografia no contributo do saber político, por todas evidências indispensáveis aos príncipes, aos chefes de guerra, aos grandes comissários do Estado, como poderosos homens de negócios e a função política de dar a conhecer a sua própria pátria aos futuros cidadãos que são as jovens gerações (Lacoste, 1997, p. 260). A Geografia e o seu ensino, no âmbito da “aldeia global” e do processo de globalização, deverão permitir a todos os seus intervenientes (alunos, professores e a restante comunidade educativa) o conhecimento das suas potencialidades e fragilidades para que a coabitação seja harmoniosa. Neste quadro, o conhecimento geográfico integral (físico e humano) é de extrema importância e conduz ao “saber pensar o espaço”. A reflexão sobre a Geografia e o seu ensino revela-se como tarefa necessária e urgente que impõe uma atitude dinâmica a todos os que participam na sua difusão, mas também reconhecendo-se o grande desafio que se lhes coloca. Em Moçambique, a estrutura dos programas de Geografia do ensino secundário ilustra a fragmentação nítida dos conteúdos de ensino (entre a Geografia Física e a e a Geografia Humana), em franca revelação da influência do positivismo na conceção da Geografia. De acordo com a estrutura do Sistema Nacional de Educação (SNE), “o nível secundário do ensino geral compreende cinco classes e subdivide-se em dois ciclos: a) 1º Ciclo, da 8ª à 10ª classe; b) 2º Ciclo, 11ª e 12ª classe” (Artigo 12 da Lei nº 6/92) (Língua, 2006, p. 34).

Atualmente, o ensino da Geografia tem tido relevância e interesse para a compreensão do processo de organização do espaço, e funciona na prática como um processo de alfabetização e de comunicação, assumindo deste modo um papel primordial na divulgação da ciência geográfica pelo docente e na sua apropriação por parte dos discentes. Enquanto, há trinta anos, as decisões relativas à implantação de grandes equipamentos industriais, ao traçado dos grandes eixos de circulação ou aos planos de urbanismo, por exemplo não decorriam senão das discussões de um pequeno número de técnicos e de homens políticos, hoje um número crescente de cidadãos participa nos debates relativos à organização do espaço (Lacoste, 1997, p. 254).

Partindo do princípio que existe uma relação intrínseca entre a ciência geográfica e o seu ensino, e que toda a disciplina tem por finalidade tornar o mundo inteligível (Merrenne-Schoumaker, 1999, p. 42), logo, com o ensino da Geografia se atinge essa finalidade. Neste quadro, Lacoste chega à conclusão que o mundo é ininteligível para quem não

tem um mínimo de conhecimentos geográficos (Lacoste, 1997, p. 254). Concebendo o ensino da Geografia como um processo de alfabetização, Douglas Santos encara o professor de Geografia como um alfabetizador, no sentido mais amplo que tal expressão possa ter (Santos, 1996, p. 42) e num país como Moçambique (em desenvolvimento) este processo ainda se torna mais útil e fundamental. O processo de comunicação, na perspectiva do ensino da Geografia, afigura-se como uma categoria pedagógica fundamental, e intrinsecamente, como parte do processo de alfabetização geográfica. A comunicação tem como recurso a utilização da linguagem, sem a qual ela não pode ocorrer, e o processo de alfabetização, na perspectiva deste estudo, consiste na apropriação dessa linguagem pelo aluno, sob orientação do professor. A presença de dois sujeitos (professor e aluno) em torno do objeto (conteúdo geográfico) justifica a relação dialética entre alfabetização e comunicação. Schoumaker refletiu sobre os objetivos que devem existir no ensino da Geografia e atribuiu um significado especial à comunicação, para a qual considera quatro níveis possíveis em Geografia: através de um suporte verbal; através de um suporte escrito; através de um suporte gráfico; através de um suporte plástico, manual, fotográfico (Merenne-Schoumaker, 1999, pp. 31-40). Para a variável suporte verbal, indica-se como um dos procedimentos utilizar um vocabulário geográfico; para um suporte escrito, indica-se como um dos procedimentos elaborar uma conclusão pessoal após a leitura de um texto; para um suporte gráfico um dos procedimentos é “construir um mapa, um gráfico”; e para um suporte plástico, manual, fotográfico, indicam-se os procedimentos como: “construir ou desenhar modelos, manipular os instrumentos geográficos”. Encarando o ensino da Geografia como um processo de alfabetização, Douglas Santos define o professor de Geografia como um alfabetizador, no sentido mais amplo que tal expressão possa ter (Santos, 1996, p. 42), o que confere a esta ciência social do espaço terrestre uma importância acrescida na formação cívica dos cidadãos e no próprio exercício da cidadania. Os processos de alfabetização e de comunicação têm significado para a Geografia a possibilidade do espaço geográfico ser lido e compreendido mediante o domínio da linguagem respetiva, o que é extremamente importante para a formação cívica e para o exercício da cidadania.

Atualmente, é reconhecido o valor extraordinário do ensino da Geografia, desde as classes iniciais até ao final do ensino secundário, na medida em que, ao aluno, os conhecimentos geográficos ampliam os horizontes do seu espírito, o libertam do localismo e o projetam até ao mundo exterior (Plans, 1969, p. 113), levando por outro lado o cidadão (aluno) a pensar globalmente (conhecendo os outros povos, países, culturas, religiões, as alterações climáticas, as migrações internacionais, as diferenças de desenvolvimento no planeta e compreendendo e respeitando as diferenças observadas, contribuindo para a paz e o

desenvolvimento humano sustentável no mundo) e a agir localmente (contribuindo para o desenvolvimento local, respeitando e tendo em conta as especificidades nacionais e exercendo de uma forma cabal e mais consciente a sua cidadania).

O melhoramento dos conteúdos de ensino da Geografia deve estar subordinado em função dos objetivos fixados para um ensino novo ou renovado e em torno de alguns princípios essenciais:

1. Adquirir um conhecimento de base do espaço terrestre e de vida dos homens na Terra;
2. Saber situar os lugares e os factos não somente num mapa mas ainda nos respetivos meios e as diferentes escalas bem definidas a fim de saber determinar a dimensão espacial de qualquer questão ou problema;
3. Compreender e explicar as regras de funcionamento dos diferentes territórios, e das sociedades humanas no seio destes espaços: ambiente ecológico das sociedades, factos de organização social, importância das culturas; compreender e explicar as dinâmicas e as mudanças;
4. Preparar para a ação quotidiana: circular, viajar, compreender as informações dos mass media (Merrenne-Schoumaker, 1999, p. 31).
5. Todos estes princípios favorecem e contribuem decisivamente para o exercício de uma cidadania cada vez mais ativa, consciente e participativa.

Ao preconizar o desenvolvimento equilibrado da identificação cultural e da reflexão crítica, a educação para a cidadania coloca-se no plano da formação ética, ou seja, no plano do desenvolvimento ético-moral. Os processos de identificação e reflexão crítica apoiam-se quer na descoberta e interiorização de valores, quer no desenvolvimento do raciocínio moral e crítico. Na linguagem pedagógica, essa atividade encontra-se estreitamente ligada aos valores e às atitudes, conceitos usados muitas vezes de forma complementar (Reis, 2002, p. 102).

O desenvolvimento moral surge também ligado à integração responsável do cidadão na comunidade, implicando uma abertura pessoal à cultura e aos valores essenciais. Reside aí a consciência de si mesmo como membro, ou seja, o sentido de pertença. Sendo o desenvolvimento moral condição necessária mas não suficiente para uma cidadania democrática, é também necessário preparar os cidadãos para participar e preservar conscientemente a sua sociedade. Daí a importância das aprendizagens preconizadas pela segunda competência formulada, que se relacionam com a participação na vida pública, isto é, na vida cívica (social e política) (Reis, 2002, p. 103). À Escola atual é pedido que desempenhe papéis que excedem em muito a mera transmissão e aquisição de conhecimentos. Não se pode, mais, esquecer a dimensão social

e cívica presente na Educação. A Escola é portanto, uma instituição que não se esgota na instrução e que teve de ampliar o seu papel a uma formação geradora de uma real educação, implicando que institua uma forte relação com os contextos e a comunidade em que está inserida. A instituição escolar torna-se “porosa”, isto é, influencia e integra as influências do contexto sociocultural em que está inserida (bairros da cidade de Nampula em Moçambique, por exemplo, que serão áreas de objeto de estudo e de investigação, tendo em conta a nossa dissertação de doutoramento). Simultaneamente, esta ideia implica igualmente que a construção de experiências educativas, típicas de contexto escolar, se faz “na” e “com” a comunidade, privilegiando-se, o estabelecimento e estreitamento das relações com o meio (Reis, 2004, p. 26).

A educação geográfica é um meio particularmente eficaz de ensinar o conjunto dos cidadãos para uma efetiva educação para a cidadania. Esta afirmação é baseada em três pressupostos:

1. A decisão de ensinar a cidadania é essencialmente uma decisão ética;
2. Não obstante a cidadania ser um conceito político, tal facto não significa que a ciência política seja privilegiada no processo de educação para a cidadania. Em vez disso, deve dar-se relevância à aptidão da disciplina de Geografia para ensinar os conceitos substantivos e à sua vocação para o ensino tradicional e para colocar questões e inquirir as populações;
3. Com base no segundo pressuposto, conclui-se que a educação geográfica pode ser o veículo para a educação para a cidadania (Morgan, 2002, pp. 250-251). Por conseguinte, parece-nos cada vez mais evidente que a Geografia é fundamental para os cidadãos moçambicanos exercerem de uma forma cabal e integrada a sua cidadania.

A cidadania compreende três dimensões: conhecimento e compreensão através de cidadãos informados; desenvolvimento do conhecimento do inquérito e da comunicação; e o desenvolvimento da participação e da ação responsável por parte do cidadão. A Geografia contribui para estas três dimensões e possibilita o desenvolvimento da cidadania a partir do ensino efetuado nas escolas (Turner, citado por Smith, 2002, p. 245).

Na Geografia aborda-se as questões locais referentes ao ambiente, desenvolvimento sustentável, população, atividade económica, desenvolvimento, recursos – da escala local para a global; igualmente se ensina a interdependência dos diferentes locais e a ideia de cidadania global; os conhecimentos adquiridos com base na investigação geográfica, incluindo a comunicação e a análise dos factos evidenciados são transmitidos aos alunos. A cidadania ensinada através da Geografia pode ser ilustrada com os seguintes estudos de caso: 1) avaliação do ambiente da

Escola; 2) desenvolvendo uma Escola com política ambiental; 3) planeamento do ambiente local; 4) cidadania global (Turner, citado por Smith, 2002, p. 246). Autores como Paul Machon e Helen Walkington afirmam que a educação para a cidadania é uma educação para o comportamento e ação dos cidadãos, por conseguinte, não se trata somente de conhecimentos de cidadania e da sociedade civil; implica desenvolver nos cidadãos valores, conhecimentos e compreensão. Deste modo gostaríamos de referir alguns valores, atitudes, conceitos e conhecimentos. Nos valores podemos destacar a justiça social, a identidade do lugar, a identidade da comunidade, afinidade e o respeito pela diversidade de valores. Relativamente aos conceitos realçamos a interdependência, sustentabilidade, mudança, lugar e a diversidade cultural. No que se refere às competências por parte dos cidadãos mencionamos o pensamento crítico, a tomada de decisão e a reflexão (Machon e Walkington, citados por Kent, 2000, p. 185).

A cidadania, a identidade e a nacionalidade são três conceitos que até ao presente têm funcionado conjuntamente; a pertença a um Estado, circunscrito a um território concreto nitidamente delimitado por umas fronteiras, que automaticamente gera uma identificação como membro de uma comunidade política. Por conseguinte, a Geografia como disciplina tem desempenhado desde sempre uma função ideológica, devido ao facto de ser considerada um valioso instrumento para conhecer o próprio país e para aprender a amá-lo e a defendê-lo. A Geografia afirmou-se no momento da afirmação do Estado-nação na sua versão moderna e esta disciplina esteve ao serviço da legitimação estatal perante os seus cidadãos, a homogeneização e da cultura comum que necessariamente requer esta forma de organização política (Audigier, 1997 e 1999, citado por Marrón & Sánchez, 2006, p. 81). No caso de Moçambique, um país com poucos anos de independência e que necessita de se afirmar em África e no panorama internacional, a Geografia e o seu ensino são fundamentais para construir e consolidar a sua identidade nacional assente em várias línguas e culturas locais e regionais e no qual a língua portuguesa desempenha um papel nacional estruturante, unificador e pacificador.

O desenvolvimento participativo que surgiu nos anos 80 do século xx nos principais organismos internacionais, como o Banco Mundial, é um novo conceito que se tenta pôr em prática em África e noutros países em desenvolvimento, visando a satisfação das necessidades das pessoas nos processos participativos, de cidadania e de reforço de competências ou de *empowerment* (Brito, Alarcão & Marques, 2009, p. 37). A ideia de cidadania está muito estreitamente ligada à de nacionalidade, posteriormente à de identidade, e logo, toca em mitos fortes, em torno dos quais se constrói o sistema de relações sociais (Dias & Viegas, 2000, p. 12) que são muito importantes e decisivos para qualquer processo de desenvolvimento.

O desenvolvimento local exprime fundamentalmente o processo de satisfação de necessidades e de melhoria das condições de vida de uma comunidade local, a partir essencialmente das suas capacidades, assumindo aquele o protagonismo principal nesse processo e segundo uma perspectiva integrada dos problemas e das respostas. É um conceito que resulta do cruzamento de duas contribuições decisivas: a do paradigma territorialista, mais académico, e a das diversas experiências de terreno (via indutiva), que demonstraram a sua viabilidade e pertinência num contexto de globalização. Por outro lado, o conceito de desenvolvimento participativo acentua a adoção de uma metodologia participativa nos processos de mudança e de melhoria das condições de vida das populações, desde a conceção, decisão e avaliação, passando pela execução, direção e acompanhamento, implicando a afirmação plena da cidadania, nos seus direitos e deveres (Amaro, 2003, p. 57). É neste contexto que surge a nossa investigação que tem como unidade geográfica de análise a cidade de Nampula e cuja população-alvo e grupos de referência são os estudantes do ensino secundário, os docentes de Geografia das escolas secundárias de Nampula (públicas e privadas) e das ONG de Nampula que ministram este mesmo grau de ensino, os diretores das escolas secundárias de Nampula (públicas e privadas), o distrital de Educação, o de Educação, o presidente do Conselho Municipal de Nampula, os autores dos programas de Geografia do ensino secundário e o de Educação e que visa responder à nossa questão de partida: qual tem sido o contributo da disciplina de Geografia no ensino secundário em Moçambique para a educação do jovem na área da cidadania?

O papel do ensino da Geografia no exercício da cidadania e na resolução dos problemas ambientais e urbanos da cidade de Nampula parece-nos cada vez mais essencial. Por outro lado, o exercício da cidadania deve preocupar cada vez mais os geógrafos e os professores de Geografia de Moçambique ou de qualquer outro país.

Após a nossa ida à cidade de Nampula, onde realizámos entrevistas exploratórias, chegámos à conclusão de que existe cada vez mais um diálogo estreito entre a Geografia, os atores políticos e as populações locais visando um planeamento local, distrital e provincial tendo em vista a melhoria das condições de vida das populações assim como a segurança das mesmas. Assiste-se cada vez mais ao reconhecimento do direito do cidadão como membro de uma comunidade política, à prática da participação nas instituições, associações, nas redes sociais, na afirmação ou numa eleição pessoal e individual na sua própria comunidade de pertença. Os cidadãos devem poder intervir nos seguintes problemas detetados (entrevistas) e observados por nós na cidade de Nampula:

1. falta de água potável;
2. água dos poços contaminada (cólera);
3. lixos a céu aberto nas ruas;

4. falta de redes de esgotos na maior parte dos bairros da cidade;
5. mau funcionamento da rede de esgotos, quando a mesma existe, por falta de manutenção;
6. queimadas nas áreas adjacentes à cidade, o que vem reforçar a erosão patente nalguns bairros.
7. forte erosão (devido à exploração de argilas e de areias) nos bairros de [Mutaanha, Muatala, Namutequeliua e Napipine];
8. desflorestação nas áreas do distrito de Nampula e nos restantes distritos da Província de Nampula;
9. fome;
10. mendicidade;
11. criminalidade;
12. prostituição, prostituição infantil e juvenil;
13. excesso de trânsito na cidade; atropelamentos;
14. poluição;
15. excesso de população na cidade devido às migrações internas e à imigração;
16. xenofobia;
17. problema de seca em Moçambique, embora afeta mais a região norte, nomeadamente a Província de Nampula.

Deste modo, o ensino da Geografia (escolas) perante os problemas que a cidade de Nampula apresenta (como ilustrámos) e o Conselho Municipal podem e devem intervir na resolução dos mesmos (planeamento e ordenamento do território) e contribuir para tornar os cidadãos mais conscientes, participativos e mais ligados ao território onde habitam, por forma a exercerem a sua cidadania. Como constatámos em Nampula, já existem técnicos do Conselho Municipal licenciados em Geografia que atuam junto das populações (comunidades), estudando os problemas, aconselhando e dando soluções para os mesmos, nomeadamente no tratamento dos lixos, nas áreas de grande erosão (perigosas para a construção civil e para a habitação das populações), no conhecimento e na identificação dos solos mais aptos para a prática da agricultura e da pecuária.

O ensino da Geografia e o papel da escola é preparar os jovens de modo a torná-los cidadãos ativos e responsáveis na família, no meio em que vivem (cidade, aldeia, bairro, comunidade) ou no trabalho (Ministério da Educação de Moçambique, 2010, p. 6). A Geografia é, por excelência, uma disciplina que permite a ligação entre a teoria e a prática (*ibid.*, p. 8). Esta disciplina é extremamente prática e de aplicação à realidade física, social, cultural, económica e ambiental de qualquer área à escala mundial (cidade de Nampula, por exemplo). O ensino da Geografia pode (com base nos programas das diferentes classes) e deve intervir na resolução dos problemas por nós observados e identificados (supracitados no nosso artigo) na cidade de Nampula:

1. falta de água potável (8ª classe, 9ª classe, 10ª classe, 11ª classe e 12ª classe);
2. água dos poços contaminada (cólera) (8ª classe, 9ª classe, 10ª classe, 11ª classe e 12ª classe);
3. lixos a céu aberto nas ruas (9ª classe e 12ª classe);
4. falta de redes de esgotos na maior parte dos bairros da cidade (9ª classe e 12ª classe);
5. mau funcionamento da rede de esgotos, quando a mesma existe, por falta de manutenção (9ª classe e 12ª classe);
6. queimadas nas áreas adjacentes à cidade, o que vem reforçar a erosão patente nalguns bairros (8ª classe, 9ª classe, 10ª classe, 11ª classe e 12ª classe);
7. forte erosão (devido à exploração de argilas e de areias) nos bairros de Mutaanha, Muatala, Namutequeliua e Napipine) (8ª classe, 9ª classe, 10ª classe, 11ª classe e 12ª classe);
8. desflorestação nas áreas do distrito de Nampula e nos restantes distritos da província de Nampula (8ª classe, 9ª classe, 10ª classe, 11ª classe e 12ª classe);
9. fome (8ª classe, 9ª classe, 10ª classe, 11ª classe e 12ª classe);
10. criminalidade (9ª classe e 12ª classe);
11. prostituição, prostituição infantil e juvenil (9ª classe e 12ª classe);
12. excesso de trânsito na cidade; atropelamentos (9ª classe e 12ª classe);
13. poluição (8ª classe, 9ª classe, 10ª classe, 11ª classe e 12ª classe);
14. excesso de população na cidade devido às migrações internas e à imigração (9ª classe, 10ª classe e 12ª classe);
15. xenofobia (9ª classe, 10ª classe e 12ª classe).

Iremos seguidamente analisar ao nível legal, a participação das comunidades nos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distritais ou os conselhos consultivos locais no processo de planificação e implementação dos planos distritais. Nos termos do art. 35 do diploma ministerial nº 67/2009 de 17 de abril, que aprova o guião sobre a organização e funcionamento dos Conselhos Locais, o envolvimento destes no processo de planificação e implementação dos planos distritais é feito realizando as funções e as tarefas que se seguem:

- a) São funções dos Conselhos Locais a educação cívica e patriota, justiça social, segurança alimentar, abertura e manutenção das vias de acesso, abertura de poços de água, fomento de produção e comercialização agropecuária e pesqueira, bem como a indústria e outras oportunidades para o emprego e negócios locais. No domínio dos recursos naturais, as funções inserem-se no uso e aproveitamento da terra, recursos hídricos, florestais, fauna bravia e meio ambiente;

- b) Há um leque muito vasto de tarefas das quais se destacam a promoção da mobilização e organização participativa da população na implementação das iniciativas de desenvolvimento local, recolha e transmissão às autoridades competentes das opiniões e preocupações das comunidades locais, participação no processo de preparação, implementação e controlo dos planos estratégicos provinciais, distritais e de localidade, participação na avaliação das propostas de investimento privado e de concessão de exploração dos recursos naturais bem como dos projetos de organizações não governamentais, etc. (Morais, 2010, p. 35). Como se pode observar na alínea a), a educação cívica e patriota, justiça social, segurança alimentar, abertura e manutenção das vias de acesso, abertura de poços de água, fomento de produção e comercialização agropecuária e pesqueira, bem como a indústria e outras oportunidades para o emprego e negócios locais fazem parte das funções dos Conselhos Locais; o ensino da Geografia pode e deve intervir para ajudar e reforçar todas estas funções dos Conselhos Locais, dado serem temáticas que esta disciplina aborda no ensino secundário e desta maneira contribuir para o exercício da cidadania por parte dos jovens e dos adultos e para o desenvolvimento do distrito de Nampula.

Um dos nossos objetivos na nossa dissertação de doutoramento é criar, propor e apresentar modelos de participação cívica (com base nas entrevistas feitas em Nampula, observação no local e leituras sobre a unidade territorial em análise), que fique patente a importância do professor de Geografia na transmissão de conhecimentos, conceitos e informação essencial para a resolução dos problemas do distrito de Nampula, assim como para o exercício da cidadania dos jovens e dos adultos desta cidade moçambicana. Deste modo, iremos apresentar os seguintes modelos de participação cívica, tendo em conta o nosso trabalho de investigação (entrevistas exploratórias) já realizado em Nampula no ano de 2011.

Este primeiro modelo ilustra a importância da escola secundária e do professor de Geografia em particular na transmissão de conhecimentos essenciais ao aluno para a resolução dos diversos problemas de Nampula supracitados; o aluno por sua vez difunde pela sua família e pela comunidade onde está inserido o saber, o saber-fazer e o saber-estar.

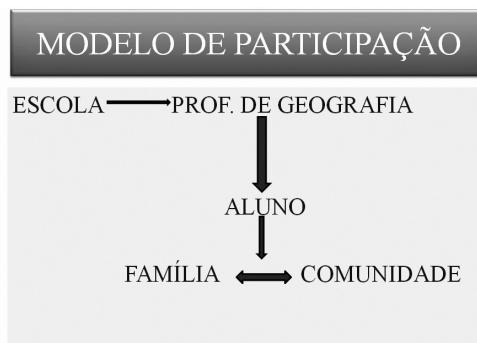


Figura 1
Modelo de participação cívica nº 1

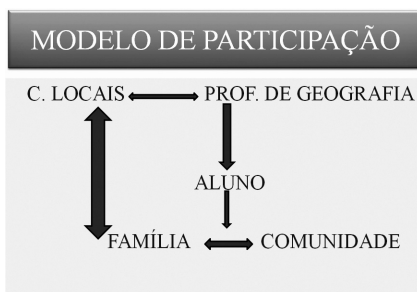


Figura 2
Modelo de participação cívica n° 2

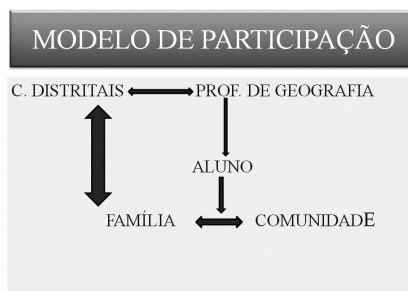


Figura 3
Modelo de participação cívica n° 3



Figura 4
Modelo de participação cívica n° 4

Este segundo modelo mostra a importância da interação entre os Conselhos Locais e o professor de Geografia na transmissão de conhecimentos e na troca de informação dos problemas locais (água dos poços contaminada, lixos a céu aberto nas ruas, falta de redes de esgotos na maior parte dos bairros da cidade, por exemplo) bem como o modo como os mesmos poderão ser evitados, solucionados e prevenidos. Por outro lado, este modelo apresenta também a importância do professor de Geografia para o aluno que por sua vez difunde pela sua família (que dará um contributo bastante importante ao Conselho Local exercendo desta forma a sua cidadania através das informações que transmitirá e receberá deste órgão público) e pela comunidade onde está inserido o saber, o saber-fazer e o saber-estar.

Este terceiro modelo ilustra a importância da interação entre os Conselhos Distritais e o professor de Geografia na transmissão de conhecimentos e na troca de informação dos problemas locais e distritais (água dos poços contaminada, lixos a céu aberto nas ruas, falta de redes de esgotos na maior parte dos bairros da cidade, forte erosão devido à exploração de argilas e de areias nos bairros de Mutaanha, Muatala, Namutequeliua e Napipine, por exemplo) bem como o modo como os mesmos poderão ser evitados, solucionados e prevenidos. Por outro lado, este modelo apresenta também a importância do professor de Geografia para o aluno que por sua vez difunde a informação e os conhecimentos pela sua família (que dará um contributo bastante importante ao Conselho Distrital exercendo desta forma a sua cidadania através das informações que transmitirá e receberá deste órgão público) e pela comunidade onde está inserido, ou seja, o saber, o saber-fazer e o saber-estar.

Este quarto modelo mostra a importância da interação entre os Conselhos Locais e o professor de Geografia na transmissão de conhecimentos e na troca de informação dos problemas locais (água dos poços contaminada, lixos a céu aberto nas ruas, falta de redes de esgotos na maior parte dos bairros da cidade, mendicidade, forte erosão, criminalidade, prostituição, prostituição infantil

e juvenil, por exemplo) bem como o modo como os mesmos poderão ser evitados, solucionados e prevenidos. Por outro lado, este modelo apresenta também a importância do professor de Geografia para o aluno que por sua vez difunde a informação e os conhecimentos pela sua família (que dará um contributo bastante importante ao Conselho Local exercendo desta forma a sua cidadania através das informações que transmitirá e receberá deste órgão público) e pela comunidade onde está inserido, ou seja, o saber, o saber-fazer e o saber-estar. A interação dos conhecimentos e da informação entre o aluno, a família, os Conselhos Locais e a comunidade contribuirá para a elaboração dos Planos Estratégicos de Localidade que por sua vez terão o objetivo de uma melhor identificação e uma melhor resolução dos problemas dos bairros da cidade de Nampula, bem como perspetivarem as futuras necessidades e futuros problemas das populações.

Este quinto modelo mostra a importância da interação entre os Conselhos Distritais e o professor de Geografia na transmissão de conhecimentos e na troca de informação acerca dos problemas distritais (água dos poços contaminada, lixos a céu aberto nas ruas, buracos nas estradas, excesso de trânsito na cidade, atropelamentos, falta de redes de esgotos na maior parte dos bairros da cidade, mendicidade, forte erosão devido à exploração de argilas e de areias nos bairros de Mutaanha, Muatala, Namutequeliua e Napipine, poluição, criminalidade, prostituição, prostituição infantil e juvenil, excesso de população no distrito de Nampula devido às migrações internas e à imigração, xenofobia e desflorestação nas áreas do distrito) bem

como o modo como os mesmos poderão ser evitados, solucionados e prevenidos. Por outro lado, este modelo apresenta também a importância do professor de Geografia para o aluno que por sua vez difunde a informação e os conhecimentos pela sua família (que dará um contributo bastante importante ao Conselho Distrital exercendo desta forma a sua cidadania através das informações que transmitirá e receberá deste órgão público) e pela comunidade onde está inserido, ou seja, o saber, o saber-fazer e o saber-estar. A interação dos conhecimentos e da informação entre o aluno, a família, os Conselhos Distritais e a comunidade contribuirá para a elaboração dos Planos Estratégicos Distritais que por sua vez terão o objetivo de uma melhor identificação e uma melhor resolução dos diversos problemas de todo o distrito de Nampula, bem como perspetivarem as futuras necessidades e futuros problemas sociais, económicos e ambientais do distrito em análise.

Este sexto modelo mostra a importância da interação entre os geógrafos do Conselho Municipal e o professor de Geografia na transmissão de conhecimentos e na troca de informação dos problemas locais, na

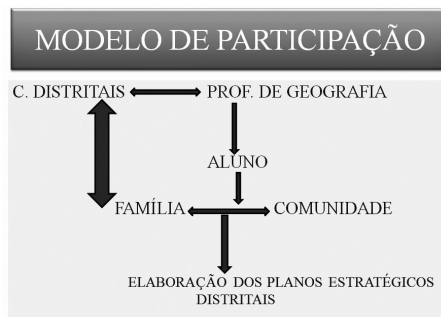


Figura 5
Modelo de participação cívica n.º 5

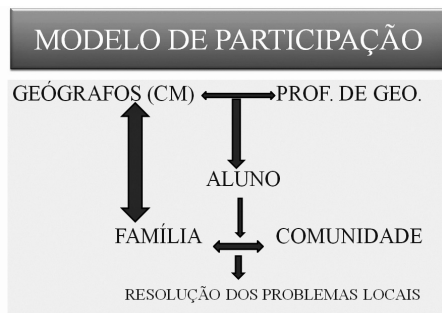


Figura 6
Modelo de participação cívica nº 6

prevenção e solução dos problemas (construção de casas nos leitos de cheia, água dos poços contaminada, lixos a céu aberto nas ruas, ruas cheias de buracos, falta de redes de esgotos na maior parte dos bairros da cidade, mendicidade, forte erosão, criminalidade, prostituição, prostituição infantil e juvenil, por exemplo) bem como o modo como os mesmos poderão ser evitados, solucionados e prevenidos. Por outro lado, este modelo apresenta também a importância do professor de Geografia para o aluno que por sua vez difunde a informação e os conhecimentos pela sua família (que dará

um contributo bastante importante aos geógrafos do Conselho Municipal exercendo desta forma a sua cidadania através das informações que transmitirá e receberá deste órgão público) e pela comunidade onde está inserido, ou seja, o saber, o saber-fazer e o saber-estar. A interação dos conhecimentos e da informação entre o aluno, a família, os Conselhos Locais e a comunidade contribuirá para a elaboração dos Planos Estratégicos de Localidade que por sua vez terão o objetivo de uma melhor identificação e uma melhor resolução dos problemas dos bairros da cidade de Nampula, bem como perspetivarem as futuras necessidades e futuros problemas das populações.

Iremos demonstrar de seguida, através de factos concretos observados por nós no território em estudo (Nampula), algumas situações problemáticas e de risco para as populações em que o ensino da Geografia no ensino secundário pode ser extremamente útil, eficaz e decisivo para a melhoria da qualidade de vida e para a segurança dos habitantes desta importante cidade no norte de Moçambique.

O primeiro facto que gostaríamos de descrever diz respeito a um bairro periférico do setor oriental (construído num leito de inundação) da cidade de Nampula, que foi construído junto a um curso de água (ribeiro) que aparentemente é inofensivo para a população, mas que em situações de cheias provocadas pela precipitação intensa que por vezes ocorre na época das chuvas (janeiro a abril) é fatal e causa inundações com danos patrimoniais e materiais, a destruição das casas construídas com argilas e areias e provoca vítimas mortais. Neste caso concreto, o professor de Geografia e os geógrafos do Conselho Municipal podem atuar junto dos alunos (que irão posteriormente divulgar as informações e os conhecimentos adquiridos à família e à comunidade a que pertencem) e das populações, no sentido de os mesmos não viverem nem construírem habitações em áreas localizadas nos leitos de cheia, dado correrem riscos de perderem os seus bens assim como a própria vida. Outro problema que se observa no ribeiro que passa junto deste bairro periférico do leste da cidade e que podemos constatar no local, é a sua enorme poluição (derivada dos lixos domésticos, dos esgotos que são canalizados para o curso de água e das

populações que defecam as suas necessidades fisiológicas no ribeiro). Esta água poluída é muito usada pelos habitantes do bairro, e no caso de não ser fervida (uso doméstico) provoca a cólera e diarreias nas populações.

Os rios e os ribeiros que passam por Nampula são um risco para a saúde pública, dado algumas populações usarem a água para beber, para se lavarem, e lavarem a sua própria roupa. Também neste caso, a Geografia, o professor de Geografia e os geógrafos do Conselho Municipal podem atuar junto dos alunos (que irão posteriormente divulgar as informações e os conhecimentos adquiridos junto da família e da comunidade a que pertencem) e nos bairros e nas comunidades. Nestes casos concretos, o professor de Geografia deve efetuar visitas de estudo com os seus alunos aos locais onde existe este grave problema de poluição dos rios e dos ribeiros para sensibilizar os mesmos para a problemática da poluição e para a necessidade da manutenção dos cursos de água limpos e despoluídos, para bem da saúde pública.

O lixo espalhado na rua, quer nos bairros periféricos, quer nos bairros semiperiféricos de Nampula, é um grave problema de higiene (ajuda à difusão de várias doenças), de saúde pública, de poluição visual e de organização da cidade; e mais uma vez os professores de Geografia devem e podem atuar nas suas aulas bem como realizar diversas visitas de estudo com os seus discentes aos respetivos locais.

Encontramos numa área residencial nos arredores de Nampula uma exploração ilegal de granito (para a construção civil), que instabiliza a vertente de uma montanha localizada próximo dessa mesma área residencial e coloca em risco as habitações e a vida das populações que habitam este bairro. Mais uma vez o papel do professor de Geografia é essencial e imprescindível no ensino, na informação, na prevenção e sensibilização dos alunos, respetivas famílias e comunidades onde se inserem, assim como os geógrafos do Conselho Municipal deveriam alertar para o perigo destas situações (junto das populações que habitam esta área) e o próprio Conselho Municipal proibir a exploração ilegal de granito, dado tratar-se de uma área relativa a uma vertente adjacente a um bairro residencial da periferia do distrito de Nampula.

Outro grave problema da cidade são os diversos acidentes de viação e atropelamentos que se verificam nas diversas artérias principais e secundárias da cidade de Nampula e nos seus arredores (ainda pertencentes ao distrito); esta temática dos acidentes pode e deve ser abordada pelo professor de Geografia aquando das temáticas dos transportes e das cidades (matérias lecionadas nas aulas da 9ª classe e 12ª classe) para tentar evitar tantos atropelamentos, nomeadamente na população mais jovem, e mais acidentes de viação, designadamente na população mais adulta. O papel do Conselho Municipal (coordenado com os professores de Geografia) é importante nesta temática, dado poder realizar nas diversas comunidades ações de sensibilização, de informação e de educação cívica e rodoviária capaz de reduzir as vítimas mortais e os muitos feridos resultantes dos diversos

acidentes de viação e atropelamentos que ocorrem no distrito de Nampula.

Atualmente, em Moçambique existe um projeto de âmbito nacional, em que o Presidente da República e o ministro da Educação estão particularmente empenhados e interessados em desenvolver: “uma criança, uma planta”; “um adolescente, uma planta”; “um jovem, uma planta”; para incutir nas crianças, nos adolescentes e nos jovens a necessidade de reflorestar o país; é um projeto que começa nas escolas (onde o professor de Geografia desempenha um papel fundamental) com o objetivo de se difundir pelas respetivas famílias e comunidades a que os discentes pertencem. O país tem assistido a um processo intenso de desflorestação (como constatámos *in loco* e confirmámos nas diversas entrevistas exploratórias que realizámos em Nampula no ano de 2011), o que tem contribuído para a erosão e destruição dos solos, facto que é extremamente grave para a prática da agricultura (atividade central para a independência e segurança alimentar num país em desenvolvimento), para a diversidade das plantas e dos animais e para o clima de Moçambique se tornar um pouco mais seco assim como para o aquecimento global do planeta. Por conseguinte, este projeto que se aplica à escala nacional é extremamente oportuno por parte das autoridades moçambicanas e o professor de Geografia é muito importante, quer na sua divulgação, quer na sua implementação nas escolas, bairros, comunidades, distritos, províncias e regiões do país, dado ensinar, explicar e tratar de uma forma integrada as temáticas sobre os solos, a vegetação, a agricultura, o clima, o empobrecimento, a desertificação, a fome e as migrações. Este projeto começa nas escolas e os alunos juntamente com os professores plantam árvores para incentivarem os discentes a continuarem esta prática (bom exemplo) nos seus bairros (junto dos seus familiares e amigos) e nas suas comunidades, por forma a contribuírem para a florestação do país, que neste momento torna-se num imperativo nacional, dado o avanço perigoso da desflorestação, que surge deste modo como uma nova ameaça e é um fator extremamente negativo para Moçambique e que se pode acentuar nos próximos anos se não for travado a tempo; e projetos como este tentam inverter as coisas. A Escola Secundária de Muatala é um excelente exemplo do projeto “um adolescente, uma planta” e “um jovem, uma planta”, onde podemos observar o domínio das mangueiras, árvores importantes para a dieta local e para a “produção” de sombras, o que é saudável para as populações.

Referências

- Amaro, R. (2003). *Desenvolvimento – Um conceito ultrapassado ou em renovação? Da teoria à prática e da prática à teoria*. Cadernos de Estudos Africanos, 4, pp. 35-70.
- Brito, R., Alarcão, N., & Marques, J. (2009). *Desenvolvimento comunitário das teorias às práticas*. Lisboa: Gerpress.
- Conselho de Ministros. (2009). *Estratégia do ensino secundário geral 2009-2015*. Maputo: Conselho de Ministros.

- Dias, C., & Viegas, L. (2000). *Cidadania, integração, globalização*. Oeiras: Celta.
- Daudel, C. (1994). Géographie et citoyenneté: Dialogues. *Revue de l'Enseignement Français à l'Étranger*, 41, pp. 28-30.
- Marrón, M. J., & Sánchez, L. (Eds.). (2006). *Cultura geográfica y educación ciudadana*. Murcia: Grupo de Didáctica de la Geografía (AGE).
- Gumuchian, H., & Marois, C. (2000). *Initiation à la recherche en géographie. Aménagement, développement territorial, environnement*. Montréal: Anthropos & Presses de l'Université de Montréal.
- Kent, A. (2000). *Citizenship: The role of geography*. Londres & Nova Deli: Paul Chapman.
- Lacoste, Y. (1997). *A geografia – Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra* (4ª ed.). São Paulo: Papirus.
- Língua, J. (2006). *O nexó entre concepções e práticas de ensino de geografia em Moçambique: Estudo de caso*. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, Brasil.
- M'Bokolo, E. (2006). *Culturas políticas, cidadania e movimentos sociais na África pós-colonial – Aula inaugural do programa Pós-Colonialismos e Cidadania Global 2005/2006*. Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- M'Bokolo, E. (2007). *História e civilizações. Do século XIX aos nossos dias. Tomo II*. Lisboa: Edições Colibri.
- Marques, R. (2004). O local enquanto espaço de afirmação cívica. Uma condição para o desenvolvimento. *Olhares sobre o território e a espacialidade. Estudos de Geografia Humana e Regional*, 12 (45), 57-70.
- Merénne-Schoumaker, B. (1999). *Didáctica da geografia*. Lisboa: ASA.
- Ministério da Educação de Moçambique. (1998). *Plano estratégico de educação 1999-2003. Combater a exclusão, renovar a escola*. Maputo: INDE/MINED.
- Ministério da Educação de Moçambique. (2010). *Programa da 8ª classe*. Maputo: INDE/MINED.
- Morais, B. (2010). *O nível de participação das comunidades nos planos estratégicos de desenvolvimento distritais*. Maputo: CEPKA – UCM.
- Morgan, J. (2002). Constructing school geographies. In Smith, M. (Ed.), *Teaching geography in secondary schools* (pp. 40-59). Londres & Nova Iorque: Routledge/Falmer & The Open University.
- Pérez, C. (2005). *Educación moral para la ciudadanía*. Valencia: Editora da Fundació Universitat Empresa.
- Plans, P. (1969). *Didáctica da geografia*. Porto: Porto Editora.
- Reis, J. (2002). Educação geográfica e cidadania: Uma missão possível. *Estudos de Geografia Humana e Regional*, 12 (45), 95-106.
- Reis, J. (2004). O contributo da educação geográfica para a educação para a cidadania: Migrações, racismo e o acolhimento do outro ou princípios de uma geografia como educação política. *Estudos de Geografia Humana e Regional*, 7 (46), 25-31.
- Santos, D. (1996). A tendência à desumanização dos espaços pela cultura técnica. *Cadernos cedex – Ensino de Geografia*, 39, pp. 22-46.
- Smith, M. (Ed.) (2002). *Aspects of teaching secondary geography: Perspectives on practice*. Londres & Nova Iorque: Routledge/Falmer & The Open University.